

# REGULAMENTO CAMPOS DE FÉRIAS

## MEDIDAS EXCECIONAIS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DE COVID-19



### OBJETIVO

É objetivo de os Campos de Férias do Pony Club do Porto proporcionar iniciativas exclusivamente destinadas a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, com a finalidade de durante um período determinado de tempo, proporcionar um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo, tendo como fio condutor a interação com os Póneis.

### DOCUMENTAÇÃO

Os Encarregados de Educação dos participantes devem fazer a correta inscrição e facultar a documentação necessária ao processo, assim como devem facultar todas as informações que se mostrem necessárias à integração no turno de Campo de Férias pretendido.

### PARTICIPANTES

Ao Pony Club do Porto reserva-se o direito de, após uma avaliação técnica e contato prévio com o encarregado de educação, limitar a participação de uma criança que possa exceder os limites de tamanho e peso aconselhado para o trabalho com póneis, independentemente da idade da respetiva criança.

O Pony Club do Porto tudo fará para que as condicionantes de participação sejam as mais reduzidas possíveis e em último caso aconselhará alternativas.

#### Direitos dos Participantes:

- Ser respeitado na sua dignidade individual;
- Ser-lhe facultada informação detalhada acerca da programação e organização do Campo de Férias;
- Ser respeitada a confidencialidade dos seus elementos na sua ficha de inscrição;
- Participar em todas as atividades que forem propostas, exceto se houver indicação do Encarregado de Educação;
- Ser adequadamente assistido em caso de acidente ou doença súbita.

#### Deveres dos Participantes:

- Respeitar todos os participantes, Pessoal Técnico e Monitores do Campo de Férias;
- Cumprir todas as indicações dadas pelos Monitores;
- Responsabilizar-se pelo material que lhe é concedido;
- Não se ausentar sem o devido conhecimento e autorização dos Monitores;
- Conhecer e aplicar o Regulamento Geral do Pony Club do Porto.

# REGULAMENTO CAMPOS DE FÉRIAS

## MEDIDAS EXCECIONAIS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DE COVID-19



### COMPORTAMENTO

Reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, fazer regressar a casa qualquer participante que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento dos Campos de Férias.

Todos os participantes devem cumprir as instruções dos Monitores e respetivos Coordenadores, assim como cumprir o descrito no presente regulamento.

Os participantes terão acesso a todas as atividades de acordo com os seus interesses, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação dos Encarregados de Educação. Nestes casos o Corpo Técnico e de Monitores tentará encontrar alternativas.

### MATERIAL INDIVIDUAL

Sugere-se ao participante que venha equipado com vestuário adequado às atividades dos Campo de Férias com Póneis. Roupa confortável, calças, sapatilhas ou botas, agasalhos de acordo com as condições meteorológicas, chapéu e protetor solar.

Na altura de montar a cavalo o Pony Club do Porto disponibiliza o Toque (capacete de equitação obrigatório para montar).

### SITUAÇÕES DE SAÚDE E MEDICAMENTOS

Os Encarregados de Educação devem comunicar aquando da inscrição qualquer caso de necessidades especiais em questões de saúde.

Se o participante se encontrar medicado o Encarregado de Educação deverá entregar os respetivos medicamentos e indicações de toma ao Monitor.

### OBJETOS DE VALOR

A posse de objetos de valor durante o período de Campo de Férias não é aconselhada. O Pony Club do Porto não se responsabiliza pelo seu desaparecimento ou deterioração.

### ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Encarregados de Educação devem deixar as crianças entregues aos monitores responsáveis, não permanecendo nas nossas instalações.

Caso exista alguma restrição o Encarregado de Educação deverá deixar registado por escrito no espaço de observações na Ficha de Inscrição nos Campos de Férias. Os encarregados são responsáveis por fornecer toda a informação pertinente sobre os participantes.

# REGULAMENTO CAMPOS DE FÉRIAS

## MEDIDAS EXCECIONAIS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DE COVID-19



Não é permitido aos familiares e amigos levarem os participantes para fora das instalações do Campo de Férias, exceto nos casos devidamente autorizados pelos Encarregados de Educação.

### Direitos dos Encarregados de Educação:

- a) Os encarregados de educação têm o direito de pôr termo à participação do seu educando nas atividades, se assim o desejarem. Podem igualmente ir buscar o seu educando ao campo de férias sempre que entenderem. No caso de outros familiares ou amigos que manifestem intenção de levar o jovem ou a criança, terão de se fazer acompanhar de uma autorização dos encarregados de educação.
- b) Os pais e encarregados de educação têm o direito ao Livro de Reclamações existente no campo de férias.

### Deveres dos Encarregados de Educação:

- a) Os encarregados de educação devem garantir que os jovens e crianças cheguem dentro do horário marcado.
- b) Têm o dever de facultar toda a documentação exigida pelo presente regulamento.
- c) Os pais e encarregados de educação têm o dever de preencher corretamente a ficha de inscrição dos participantes.

## DOCUMENTOS

Serão facultados aos Encarregados de Educação os seguintes documentos:

- a) Regulamento Campo de Férias
- b) Plano geral de atividades
- c) Ficha de Inscrição de Participante
- d) Plano de Contingência

## FUNCIONAMENTO

Os Campos de Férias do Pony Club do Porto terão a sua atividade na morada das suas instalações a saber: Rua Fonte do Outeiro, 272, 4200-303 Porto.

## PROGRAMA DE ATIVIDADES

O programa diário do Campo de Férias do Pony Club do Porto desenvolve-se de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> Feira nos horários compreendidos entre as 9h00m e as 17h00m.

O programa pode ser alterado devido às condições climáticas ou outras que a equipa técnico-pedagógica considere relevantes tomando sempre em linha de conta a segurança e adequação aos interesses e motivações dos participantes.

# REGULAMENTO CAMPOS DE FÉRIAS

## MEDIDAS EXCECIONAIS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DE COVID-19



### INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas por e-mail para [ponyclub@ponyclubdoporto.org](mailto:ponyclub@ponyclubdoporto.org).

A inscrição só é considerada definitiva após a liquidação do seu valor por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0215 00699749130 37 com o envio do comprovativo de pagamento devidamente identificado com o nome do participante para o e-mail do Pony Club do Porto: [ponyclub@ponyclubdoporto.org](mailto:ponyclub@ponyclubdoporto.org).

As vagas no Campo de Férias são limitadas por semana e o mesmo só terá início com um mínimo de 5 inscritos.

As vagas existentes serão preenchidas obedecendo à ordem de chegada da inscrição com o respetivo pagamento.

Esgotando-se as vagas o participante poderá inscrever-se em lista de espera.

Em caso de desistência não será feita a devolução do valor da inscrição.

### PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os valores de inscrição nos Campos de Férias do Pony Club do Porto constam no documento anexo a este regulamento (Tabela de Preços Campos de Férias).

Os valores dos Campos de Férias, para além do enquadramento técnico e material descrito em alíneas anteriores, inclui o almoço e o lanche da tarde.

No caso da inscrição de irmãos o Pony Club do Porto faz um desconto de 10€ numa das inscrições.

No caso da inscrição em mais do que uma semana de Campo de Férias o Pony Club do Porto oferece um desconto de 10€ a partir da segunda semana.

Os descontos apresentados não são acumuláveis.

O horário de permanência nas instalações do Pony Club do Porto com supervisão de Monitor pode ser aumentado para um período das 8h30m às 09h00m e/ou das 17h30 às 18h30m sob pagamento de uma taxa (ver tabela de preços).

### ALIMENTAÇÃO

Todos os participantes nos campos de férias do Pony Club do Porto têm direito à alimentação na hora do almoço e ao lanche da tarde. Qualquer restrição alimentar deve ser comunicada pelos encarregados de educação no momento da inscrição.

### ENTIDADE ORGANIZADORA

Da Entidade Organizadora:

São direitos da entidade organizadora:

- Agir em conformidade com o regulamento interno dos Campos de Férias;
- Não aceitar a participação ou expulsar qualquer participante, em casos devidamente fundamentados e que possam colocar em risco a integridade de outros participantes ou o normal funcionamento do programa;
- Decidir sobre outros casos que sejam omissos no regulamento interno.

# REGULAMENTO CAMPOS DE FÉRIAS



N.º 340/DRN



Pony Club do Porto

## MEDIDAS EXCECIONAIS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DE COVID-19

### São deveres da entidade organizadora:

- Proporcionar as condições necessárias para o bom funcionamento dos Campos de Férias, nos termos da legislação em vigor;
- Publicitar o evento por todas as freguesias, possibilitando a inscrição de todos os interessados, definindo claramente as condições de participação em cada Campo;
- Assegurar o cumprimento integral do regulamento interno, com especial destaque para as questões de segurança e salvaguarda da integridade física dos participantes.

O Pony Club do Porto tem o dever de reunir uma equipa técnica constituída pelos seguintes elementos e de acordo com os critérios exigidos pela lei:

- 1 Coordenador;
- Existirá um Monitor para cada 6 participantes nos casos em que a idade destes seja inferior a 10 anos;
- Um Monitor para cada conjunto de 10 participantes nos casos em que a idade destes esteja compreendida entre os 10 e os 12 anos;

### EQUIPA TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Esta equipa é constituída pelo Coordenador Técnico, Coordenador de equipas do Pony Club do Porto e pelos seus Monitores.

**O Coordenador Técnico** é responsável pelo funcionamento dos Campos de Férias, cabendo-lhe a superintendência técnica, pedagógica e administrativa das atividades de cada Campo;

### São direitos do Coordenador Técnico:

- Exigir o cumprimento do Regulamento interno a todos os participantes, encarregados de educação, coordenadores e monitores do Campo de Férias;
- Liderar o processo educativo do programa do Campo de Férias aprovado;
- Direito à segurança na atividade no que respeita às condições de trabalho e à realização de um seguro de acidentes pessoais;
- Excluir qualquer monitor ou participante que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento do campo de férias, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, no caso dos participantes;
- Recusar a entrada nos locais onde decorrem as atividades de qualquer pessoa que não esteja corretamente inscrita ou que não cumpra o presente Regulamento.

### São deveres do Coordenador Técnico:

- Elaborar os Planos de Atividades e acompanhar a sua boa execução;
- Coordenar a ação da equipa técnica;
- Assegurar a realização dos Campos de Férias no estrito cumprimento da legislação aplicável em vigor, bem como do respetivo regulamento interno.

# REGULAMENTO CAMPOS DE FÉRIAS



N.º 340/DRN



Pony Club do Porto

## MEDIDAS EXCECIONAIS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DE COVID-19

O **Coordenador de Equipas** será co adjunto do coordenador técnico funcionando em estreita colaboração com este, de quem depende hierarquicamente;

### São direitos do Coordenador de Equipas:

- Exigir o cumprimento do Regulamento interno a todos os participantes, encarregados de educação e monitores do Campo de Férias;
- Zelar pelo correto desenvolvimento do processo educativo do programa do Campo de Férias aprovado;
- Direito à segurança na atividade no que respeita às condições de trabalho e à realização de um seguro de acidentes pessoais;
- Direito ao apoio técnico, material e documental necessário à formação e informação;
- Recusar a entrada nos locais onde decorrem as atividades de qualquer pessoa que não esteja corretamente inscrita ou que não cumpra o presente Regulamento.

### São deveres do Coordenador de equipas:

- Medir a temperatura corporal com termómetro contactless a todos os participantes nos campos de férias à chegada. Qualquer participante com temperatura corporal acima dos 37,5 não poderá permanecer nos campos de férias, nem nas nossas instalações.
- Assegurar espaços, cavalos e materiais higienizados, bem como uma equipa devidamente equipada, com máscaras quando necessário.
- Acompanhar os participantes durante todo o período de realização do Campo de Férias e prestar-lhes apoio sempre que necessitem;
- Higienizar e lavar as mãos várias vezes ao dia;
- Colaborar na organização prévia e execução das atividades;
- Assegurar o cumprimento por parte dos participantes das normas de Saúde, Higiene e Segurança;
- Zelar por uma boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e dos espaços interiores e exteriores do Campo de Férias do Pony Club do Porto.

### **Dos monitores:**

#### São direitos dos monitores:

- Participar no processo educativo do programa do Campo de Férias aprovado;
- Exigir o cumprimento do Regulamento interno a todos os participantes e encarregados de educação;
- Direito à segurança na atividade no que respeita às condições de trabalho e à realização de um seguro de acidentes pessoais;
- Direito ao apoio técnico, material e documental necessário à formação e informação;

#### São deveres dos monitores:

- Acompanhar os participantes durante o horário de funcionamento dos Campos de Férias;

# REGULAMENTO CAMPOS DE FÉRIAS

## MEDIDAS EXCECIONAIS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DE COVID-19



- b) Coadjuvar o coordenador de equipas na implementação e execução das atividades, segundo as suas instruções;
- c) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- d) Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições;
- e) Manter informado ou informar de imediato o coordenador sobre problemas, situações imprevistas ou alterações que tenham acontecido ou se saiba poder vir a acontecer.
- f) Medir a temperatura corporal com termómetro contactless a todos os participantes nos campos de férias à chegada. Qualquer participante com temperatura corporal acima dos 37,5 não poderá permanecer nos campos de férias, nem nas nossas instalações.
- g) Assegurar espaços, cavalos e materiais higienizados, bem como uma equipa devidamente equipada, com máscaras quando necessário.

### SEGUROS

Cada participante está abrangido por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil cujas condições poderão ser consultadas a pedido dos interessados.

### CONTATOS

- E-mail para o: [ponyclub@ponyclubdoporto.org](mailto:ponyclub@ponyclubdoporto.org) ou [info@ponyclubdoporto.org](mailto:info@ponyclubdoporto.org)
- Telefones - 926 550 267 / 228 318 288
- Instalações do Pony Club do Porto: Rua Fonte do Outeiro, 272 4200-303 Porto

### LIVRO DE RECLAMAÇÕES

O Pony Club do Porto possui um livro de reclamações eletrónico disponível no site <http://www.ponyclubdoporto.org>.

### CASOS OMISSOS

Nos casos omissos deste regulamento será aplicada a legislação em vigor.

### GESTÃO DA PRIVACIDADE

O Pony Club do Porto assegura a gestão da privacidade dos dados pessoais aquando do preenchimento da ficha de inscrição. A recolha de dados, utilização interna sobre a forma de processamento manual ou informático, assim como a respetiva retenção em papel ou suporte informático são realizadas de acordo com o disposto na política de gestão de privacidade.